

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.****COMUNICADO AO MERCADO**

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 1 de setembro de 2021, o Banco Bradesco S/A (“**Bradesco**”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Itaú Unibanco S/A (“**Itaú**”). Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações será realizado pela rede de agências do Bradesco, presente em todo o território nacional.

Os acionistas com ações em custódia na B3 continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Caixa Seguridade.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão no atendimento aos acionistas no período de 24 a 31 de agosto de 2021, nos seguintes procedimentos:

- consultas de posição;
- transferência de ações fora de bolsa de valores;
- transferência de custódia;
- pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- atualização cadastral; e
- registro de gravames, entre outros.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Bradesco e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Vale ressaltar que a presente mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às ações, inclusive dividendos, eventuais remunerações de capital e eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista.

Brasília, 23 de agosto de 2021.

EDUARDO COSTA OLIVEIRA  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores  
Caixa Seguridade Participações S.A.

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.****NOTICE TO THE MARKET**

Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” or “**Company**”), hereby informs its shareholders and the market in general that as from September 1st, 2021, Banco Bradesco S.A. (“**Bradesco**”) will be the depository financial institution for the bookentry shares of the Company, replacing Itaú Unibanco S.A. (“**Itaú**”). As from that date, stockholders will be served through the network of bank branches of Bradesco, which exists throughout the whole of the territory of Brazil.

Stockholders whose shares are held in custody by the B3 (São Paulo stock exchange) will continue to be served normally by their brokers and/or custody agents, and there will be no interruption to trading in the Caixa Seguridade’s shares.

Due to the process of migration, service to stockholders in certain procedures, including the following, will be suspended over the period from August 24 up to August 31, 2021:

- consultations on position;
- transfers of shares not made through a stock exchange;
- transfer of custody;
- payments of any pending corporate action events;
- updating of client registry records; and
- recording of liens, among others.

For orders for transfer of shares (orders for change of custody) in which the blocking orders have been made by Itaú, and before the related deposits have been made, Itaú will pass the block orders to Bradesco and they will remain valid until their termination date.

Please note that this change does not result in any change to the rights held by the shares, including rights to dividends. Any remuneration on capital and any payments will be made to the same accounts previously indicated by each stockholder.

Brasília, August 23, 2021.

EDUARDO COSTA OLIVEIRA  
CFO and IRO  
Caixa Seguridade Participações S.A.